



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT/ICTIN)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

Ata da quarta Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Lavras.

Campus São Sebastião do Paraíso / MG

Às dez horas e trinta minutos do dia 13 de abril de dois mil e vinte três, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) sob a presidência do prof. Raphael Aparecido Sanches Nascimento, (coordenador do curso de graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação). A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico <meet.google.com/yaz-zjcm-htn?authuser=0>, com a presença dos seguintes membros: prof. Raphael Aparecido Sanches Nascimento; prof. Jeferson Almeida Dias; prof.^a Raíssa Bárbara Nunes Moraes Andrade; prof.^a Ana Claudia Festucci de Herval, prof. Gustavo Hallwass (membros do BICT). O sr. Presidente abriu a sessão apresentando as pautas a serem abordadas: **Primeiro**. Requisição de eletivas dos alunos. O sr. Presidente explanou sobre a solicitação de discentes do BICT referente a alguns componentes curriculares eletivos, solicitando que a prof. ^a Ana apresentasse as dúvidas levantadas pelos alunos. Prof.^a Ana apresentou que os discentes estariam comentando sobre a indisponibilidade de cursar mais de um componente eletivos de outras engenharias, no sentido de que quando chegarem ao 3º período, teriam disponíveis apenas as disciplinas específicas da engenharia de 2º ciclo, quando fazem a predileção em alguns casos os componentes chocariam horários e estes discentes não conseguiriam cursar outros componentes, o questionamento é sobre a possibilidade desta alteração nos horários, para que eles possam cursar sem haver o confronto e ainda assim não extrapolem a carga horária exigida no semestre. Prof. Jeferson apontou que os componentes eletivos sempre serão eletivos e contabilizaram independente da predileção para o curso de segundo ciclo, o que poderia acontecer é que no segundo ciclo o componente eletivo cursado poderia sim se tornar uma optativo, havendo a necessidade do discente cursar os 48 créditos. Descreveu que a mentoria seria essencial para que o discente tivesse o entendimento dos créditos cursados no BICT para que fosse feita a escolha no sexto período. O sr. Presidente destacou que no primeiro e segundo período, todos os componentes são obrigatórios, no terceiro período apenas 01 das matrizes é eletiva, no quarto e quinto períodos 03 componentes são eletivos e no sexto período 05 e 06 eletivas, estas eletivas se encontram em um rol obrigatório das 03 matrizes das engenharias, exemplificou no caso de discente que faria eletivas de componente que não compõem a grade da engenharia escolhida, seria necessário cursar posteriormente. As disciplinas confrontam propositalmente, hoje o campus lida com número baixo de alunos, mas seria preciso pensar no futuro, destacando que as disciplinas eletivas têm apenas 30 vagas, quando o quantitativo de discentes estiver em 90, apenas 30 conseguiriam fazer determinada disciplina, havendo ordem de prioridades. Prof. Gustavo entende que o BICT seria diferente, cursando componentes diversificados os discentes poderiam apresentar predileção por outra

engenharia, questionou quanto ao período para se concluir o BICT ao invés de 6 períodos ser concluído em 7 ou mais, não entende como prejuízo o discente demorar um período maior para encerrar o curso, expôs a necessidade de se tornar maleável a transitoriedade dos discentes entre os componentes curriculares. Prof.^a Raissa concordou com a fala do prof. Gustavo visto que os alunos ingressam cada vez mais imaturos diante de uma questão geracional, pensou em um questionamento e em uma solução: aluno entra com o intuito de cursar elétrica e vê que o curso é pura matemática e não se identifica, uma opção seria de capacitar melhor os alunos, com eventos, rodas de conversas, algo prático das engenharias para que as decisões a serem tomadas sejam mais conscientes. Prof. Jeferson, concordou, e trouxe a experiência de quem cursou BICT, expôs que primordialmente o curso é pensado como 7 semestres e não como 6 semestres, sendo importante ser do conhecimento de todos, não se conta como atraso caso o discente opte por uma eletiva a mais ou a menos, destacou que sua vivência foi do efeito de manada, por não terem certeza do curso de predileção, mas pelo fato de uma determinada engenharia ser a mais concorrida todos optam por ela, mesmo sem ter o perfil, poderia haver um maior trabalho no período de mentoria para direcionar os discentes para a engenharia que se encaixa em seu perfil. Prof.^a Ana concordou com a ideia da prof. ^a Raissa de trazer eventos para primeiro período, pensou em ciclos de palestras, sugeriu um período quinzenal em horário alternativo e on-line para poder conseguir convidados de outras instituições, quanto a questão das vagas por eletivas serem apenas 30 entende que há a necessidade de aumentar, vê como necessidade uma folga para o discente do 7 período que não cursou uma eletiva e precisar para concluir o curso. O sr. Presidente explicou a não possibilidade de se abrir mais vagas para determinados componentes por existirem problemas estruturais, como na questão de uso de laboratórios, está de acordo com a fala da Prof.^a Raissa, explicou que estão dependendo da DADE para liberação das mentorias que poderiam sanar os problemas com as escolhas e o direcionamento para os discentes indecisos seria a facilitado, destacou que a equipe de Lavras está se alinhando para que possa haver uma transição BICT Lavras e BICT Campus Paraíso, para os cursos de segundo ciclo já estaria sendo feito um trabalho, em um levantamento observou-se uma diferença muito grande de créditos caso o discente venha do campus Sede para o campus Paraíso, e o discente saindo da campus Paraíso para o campus Sede precisaria cumprir apenas 06 créditos e o discente precisa ter em mente que ele sempre será considerado em segundo plano quando solicitar transferência entre os campus, a prioridade para o curso de segundo ciclo em Lavras é para o discente que cursou BICT de lá, assim como quem tem prioridade para os cursos de segundo ciclo no campus de Paraíso são os discentes que cursaram BICT aqui, teriam apenas a opção de pleitear vagas remanescentes antes de abrir para transferências externas, fazer o acréscimo da disciplina introdução a engenharia para suprir a sugestão das Prof.^a Ana e Raissa, em Lavras esta disciplina já existe e pontua como apenas 1 crédito, por ser uma introdução, em períodos determinados cada coordenador de cada curso de segundo ciclo ficaria responsável por ministrar aquela aula para divulgar os cursos e livremente pode trazer palestras para agregar, visando o entendimento do discente diante das engenharias. Prof. Jeferson destacou que no momento atual está uma via de mão única, descreveu que o aluno do Campus Paraíso precisaria complementar com apenas 06 créditos, diferente do discente de Lavras que possuiria um número bem maior de componentes para cursar, destacou que pelo curso está em fase de reconhecimento não é interessante mexer muito na grade e deixar para vislumbrar as alterações para o futuro de longo a médio prazo. E por conta do reconhecimento do curso não irão querer fazer alterações na matriz em andamento. Prof. Raphael destacou que estas comparações ainda não são efetivas, foi apenas um levantamento prévio que realizaram, será necessário fazer um levantamento mais

aprofundado. As oportunidades são as mesmas visto que para ir para o outro campus é apenas para vagas remanescentes. A grade está sendo pensada para que o discente não precise ficar mais semestres cursando matérias básicas. O sr. presidente destacou que devido à falta de maturidade dos discentes este é o objetivo de se nortear para que eles no percurso do BICT já iriam cursando as disciplinas referente a engenharia pretendida. Prof.^a Ana fez uma ressalva, de que há a possibilidade de se fazer, porém não é claro. O sr. Presidente esclareceu que foi solicitado, a disponibilização para que discente possa fazer sua escolha nas matérias de Engenharia de Software, Eng. Produção ou Eng. Elétrica. Prof. Jeferson explicou que anteriormente os componentes eletivos estavam todos misturados e foi feita a solicitação para que houvesse a separação, facilitando assim a escolha do discente. O sr. Presidente destacou que caso o aluno faça escolhas erradas, vai ter que se orientar pela experiência e pela mentoria, destacou a importância de se orientar os alunos a uma competitividade saudável pelas vagas das disciplinas, estão aguardando posicionamento da DADE para iniciar as mentorias. Devido a extensão das discussões, o segundo ponto de pauta ficou para a próxima reunião. Às doze horas, nada mais havendo a ser discutido eu, professora Raissa Barbara Nunes Moraes Andrade, lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada por mim e pelos demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA BARBARA NUNES MORAES ANDRADE, Coordenador(a) Adjunto do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 19/09/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALMEIDA DIAS, Coordenador(a) do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 19/09/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HALLWASS, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL APARECIDO SANCHES NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior**, em 02/10/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONILSON KIYOSHI SATO DE HERVAL, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139464** e o código CRC **75C440B8**.